

**PORTARIA COREN-RJ Nº 774/2018**

*Designar a conselheira Zuleide Alzira de Santana Aguiar para elaborar Parecer referente ao Inquérito Cível nº 1.30.001.001965/2014.29 referente realização de Epistomia - Indicadores de qualidade de assistência obstétrica.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

1. O Regimento Interno do Coren-RJ, em seu Art. 25, Inciso IV – Compete ao Presidente do Coren-RJ designar Conselheiro para emitir parecer sobre matérias de interesse do Coren-RJ e dos Profissionais de Enfermagem;
2. O solicitado no despacho nº 788/2018 de 13/08/20189 - Presidência;
3. O que consta no PAD nº 193/2017;
4. O deliberado pela Presidência em 13/08/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a conselheira Zuleide Alzira de Santana Aguiar para elaborar Parecer referente ao Inquérito Cível nº 1.30.001.001965/2014.29 referente realização de Epistomia - Indicadores de qualidade de assistência obstétrica.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro-Secretário  
COREN-RJ 296.606